## MEMORIAL DESCRITIVO TÉCNICO

### EXECUÇÃO DE LOMBADAS FÍSICAS EM VIAS URBANAS

**Município:** Rio Verde de Mato Grosso/MS

**Extensão:** 80,00 metros lineares de dispositivos, somados nos diversos locais de implantação.

### 1. OBJETO

Execução de ondulações transversais (lombadas físicas), em pontos distintos da malha viária urbana do Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, compreendendo implantação, conformação geométrica, acabamento, limpeza, sinalização pertinente e verificações de conformidade, de acordo com os projetos e as ordens de serviço aprovados.

### 2. REFERÊNCIAS TÉCNICAS

A implantação deverá observar a regulamentação vigente do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) para ondulações transversais, inclusive a Resolução CONTRAN nº 600/2016 e alterações ou atos que a substituam; o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito aplicável; as especificações de materiais e serviços previstas no projeto e na planilha orçamentária; e as normas técnicas pertinentes ao material empregado. Antes da execução, deverão ser confirmadas a vigência dos atos normativos e a compatibilidade dos locais e das dimensões projetadas.

### 3. LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES DE IMPLANTAÇÃO

Os dispositivos serão distribuídos em vias urbanas definidas pela Administração, mediante indicação técnica individualizada. Cada local deverá possuir identificação da via, posição de implantação, largura efetiva da pista, sentido(s) de circulação, características de drenagem e interferências existentes. A execução fica condicionada à análise técnica de engenharia de tráfego, à autorização do órgão com circunscrição sobre a via e à aprovação da sinalização correspondente. Não se admite definir a localização exclusivamente pela disponibilidade de espaço ou por demanda informal.

## 4. CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS

As ondulações deverão corresponder ao tipo de dispositivo aprovado para cada local, respeitando os limites de altura, comprimento longitudinal, perfil transversal e demais condições estabelecidas na regulamentação vigente. A seção deverá ser uniforme, com transições regulares e sem ressaltos abruptos, de modo a não comprometer a segurança dos usuários. As dimensões definitivas serão as indicadas no projeto executivo aprovado; não se pressupõe, neste memorial, um único tipo de lombada para todas as vias.

## 5. SERVIÇOS PRELIMINARES

Antes do início dos trabalhos, deverão ser realizadas inspeção da superfície existente, conferência das cotas, identificação de dispositivos de drenagem e redes aparentes, demarcação dos limites da intervenção e implantação de sinalização temporária de obra. A área deverá permanecer isolada durante as etapas que ofereçam risco ao tráfego ou aos pedestres. Superfícies soltas, contaminadas ou deterioradas deverão ser tratadas conforme solução técnica aprovada antes da aplicação do material.

## 6. MATERIAIS E EXECUÇÃO

O material de constituição da lombada deverá ser aquele definido em projeto e na composição orçamentária, compatível com o pavimento existente e com as solicitações de tráfego. A execução compreenderá preparo e limpeza da base, eventual pintura de ligação quando tecnicamente aplicável, lançamento do material, conformação ao gabarito geométrico, compactação ou adensamento conforme a tecnologia especificada e acabamento final. As interfaces com o pavimento deverão apresentar aderência e continuidade, sem desagregações, fissuras ou degraus. É vedada a utilização de materiais sem procedência ou com características incompatíveis com as especificações.

## 7. DRENAGEM E ACESSIBILIDADE

A implantação não poderá bloquear indevidamente o escoamento superficial, obstruir bocas de lobo, sarjetas ou dispositivos de drenagem, nem criar pontos de acúmulo de água. Deverão ser preservadas as condições de circulação segura de pedestres e os elementos de acessibilidade existentes. Eventuais ajustes de implantação necessários à preservação dessas condições dependerão de aprovação técnica.

## 8. SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Cada dispositivo deverá receber a sinalização vertical e horizontal exigida pela regulamentação vigente, incluindo advertência, indicação de velocidade quando aplicável e marcação do próprio dispositivo, conforme projeto de sinalização aprovado. A pintura deverá apresentar geometria, contraste, aderência e visibilidade adequados. A liberação ao tráfego somente ocorrerá após conclusão dos serviços e implantação das condições de segurança e sinalização requeridas.

## 9. CONTROLE TECNOLÓGICO E ACEITAÇÃO

A fiscalização verificará, por dispositivo, localização autorizada, largura executada, dimensões geométricas, regularidade do perfil, acabamento, aderência ao pavimento, ausência de defeitos, drenagem e sinalização. Quando previstos nas especificações, deverão ser apresentados registros de origem dos materiais e resultados de ensaios de controle tecnológico. Serviços com dimensões fora das tolerâncias aplicáveis, defeitos de execução ou sinalização incompleta deverão ser corrigidos antes do recebimento.

## 10. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

O quantitativo global estimado é de 80,00 metros lineares, entendido como a soma das extensões transversais efetivamente executadas sobre as pistas, medidas ao longo da largura de cada dispositivo. A medição deverá discriminar cada localização e sua extensão executada, mediante levantamento e registro da fiscalização. A remuneração, os serviços incluídos e a unidade de pagamento deverão obedecer estritamente à planilha orçamentária e à composição contratual; caso estas adotem outra unidade de medição, deverá prevalecer o critério contratual expressamente aprovado, sem dupla contabilização.

## 11. ENTREGA E RECEBIMENTO

Após a execução, deverão ser removidos resíduos, sobras de materiais e dispositivos provisórios não mais necessários. A contratada deverá apresentar registro dos locais executados e das respectivas medições. O recebimento técnico dependerá da conformidade geométrica, funcional e de sinalização, bem como da correção de eventuais não conformidades identificadas pela fiscalização.

## 12. OBSERVAÇÃO TÉCNICA

Este memorial define diretrizes de execução e fiscalização, não substituindo o estudo técnico de engenharia de tráfego, o projeto geométrico e de sinalização, nem a identificação individual dos pontos de implantação. O detalhamento executivo e a especificação do material deverão ser compatibilizados com a planilha orçamentária antes da emissão das ordens de serviço.

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 20 de julho de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
GUSTAVO DE BARROS NANTES
Data: 22/10/2026 13:05:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Gustavo de Barros Nantes
CREA-MS 66859